



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.174, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

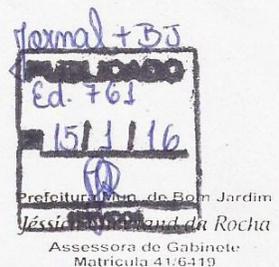
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.174, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|----------------------|-------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|---------|
| 0800.1030200642.071 | 149 | 3390.32.00 | 23 | | 259.600,00 | |
| 0800.1030200652.175 | 161 | 3390.39.00 | 54 | | 40.000,00 | |
| 0800.1030100652.075 | 214 | 3190.11.01 | 57 | | 100.000,00 | |
| 0800.1030200652.175 | 159 | 3390.30.00 | 54 | 40.000,00 | | |
| 0800.1030201142.174 | 175 | 3350.41.00 | 53 | 259.600,00 | | |
| 0800.1030400672.084 | 208 | 3390.30.00 | 57 | 100.000,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 399.600,00 | 399.600,00 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

